



# Calamidade em Estado de Emergência

## OPINIÃO



**António Côrte-Real Neves**

**José Maria Montenegro**

Fiscalistas

### A crise económica devido à Covid-19 criou uma calamidade nas contas do Estado, que vai demorar a resolver

Vencidos 45 dias sobre a data em que foi decretado o «estado de emergência» (o grau mais grave do PNEPC, sigla para «Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil»)

entrámos, no passado 2 de maio, na curiosamente menos grave «situação de calamidade» (dizemos curiosamente menos grave porque, permeáveis ao sentido literal dos termos, não resistimos à sugestão de indistinta gravidade da «calamidade» face à «emergência»...).

Se aquela fase de emergência representou uma quase absoluta suspensão da nossa vida comunitária (e económica e social), a passagem agora para a situação de calamidade terá em vista, ainda que de forma faseada e condicionada, a retoma de certas rotinas da vida quotidiana e o paulatino levantamento das severas restrições impostas à atividade económica. À prontidão com que se impôs o estado de emergência não poderá responder agora a situação de calamidade com a pronta imposição da normalidade (aproximada que fosse).

### O foco está inevitavelmente no orçamento retificativo, sob o signo da imprevisibilidade

Se o condicionamento das rotinas sociais terá sido, porventura, o menor dos danos (ainda que, no imediato, possa ser compreensivelmente o mais valorizado), as consequências draconianas na economia já não serão tão menores assim. O estado de emergência terá já representado, em diversos setores, quebras de 40%, 50% e até superiores a 85%! (como é o caso do setor automóvel, sempre especialmente sensível aos abalos de confiança dos consumidores). As estimativas no desemprego até ao final do ano apontam para o risco de regresso aos dois dígitos, para uma quebra no PIB próxima dos 7%, e para um impacto nas receitas e nas despesas do Estado de exigente

acomodação, de inevitável défice orçamental e de agravamento da dívida pública.

Já ninguém toma por bom o Orçamento do Estado para 2020, e os seus pressupostos e opções. O foco está, pois, e inevitavelmente, no orçamento retificativo, cuja proposta está anunciada para junho e que, sob o signo da imprevisibilidade, tem como pano de fundo o combate à pandemia e aos seus efeitos, e o estímulo indispensável à retoma.

A contração das receitas experimentada nestes tempos de estado de emergência é especialmente gráfica quando olhamos ao setor automóvel e a todas as demais atividades relacionadas. Aquela redução de 85% a que fizemos referência tem tradução concreta: sem vendas de automóveis, o Estado não arrecada nem Imposto Sobre Veículos, nem IVA e, mediatamente, também Imposto Único de Circulação. A redução da atividade económica representou igualmente uma diminuição drástica do tráfego automóvel, o que é o mesmo que dizer, de todos os consumos associados, designadamente em combustíveis (com impacto mais uma vez no IVA, mas também no ISP e afins) em autoestradas concessionadas (com impacto nas taxas de portagem e nos ónus contratuais para o Estado) e em toda a indústria e serviços conexos (de manutenção e assistência, de restauração e turismo). Aliás, a propósito do turismo, sendo evidente o decaimento expressivo que enfrenta, também se dirá que será sempre um sinal de perenidade na redução da actividade no sector automóvel, tal é a íntima relação



Estado perde milhões nos combustíveis

que este tem com aquele (enquanto âncora para a recuperação que se vinha experimentando).

Igual raciocínio se aplica, com maior ou menor aproximação, a todos os ramos de atividade, estimando-se uma perda na cobrança de impostos seguramente muito significativa (o que nos habilita a assegurar, em simultâneo, uma expectativa de redução do IRC e do IRS em 2021, em função dos resultados deste ano).

Com as devidas ressalvas que a imprevisibilidade destes tempos recomenda, a perda de receita – nas previsões do Ministro das Finanças, (em entrevista à TSF) –, atingirá valores muito próximos dos 10 mil milhões de euros (e sempre no pressuposto de que não há novos e inesperados sobressaltos).

### **A perda de receita fiscal deverá ser na ordem dos 10 mil milhões de euros**

A tempestade perfeita dá-se com o fenómeno inverso do lado das despesas, cujo aumento significativo, em tais circunstâncias, não surpreende. De acordo com o Programa de Estabilidade – e já com o compromisso da prevenção,

contenção e combate à pandemia –, só na área da saúde estão já assumidos encargos na ordem dos 575,4 milhões de euros. Mas também a canalizar para as famílias (veremos ainda em que moldes concretamente) se estima despendere 142 milhões de euros. E, com uma previsão de 1.139 milhões de euros (o que representa mais de 50% das despesas previstas para o combate da pandemia) estará o serviço da retoma da atividade económica, aqui se incluindo os apoios do Estado concedidos através do lay-off simplificado (ao qual terão recorrido cerca de 90% das empresas da indústria automóvel.

### **90% das empresas da indústria automóvel terão recorrido ao "lay-off"**

Sim. Baixámos o grau no tal PNEPC. Já não estamos em estado de emergência mas antes em situação de calamidade. Mas já não estávamos? É que a questão extravasa o que determina o PNEPC – enquanto mero instrumento de suporte às operações de proteção civil. A calamidade – a propriamente dita – está aí. Na economia, na despesa pública, na redução de receitas tributárias e na perenidade de uma crise que agora apenas começou e que, em setores específicos ainda mais dependentes da confiança, é especialmente penalizadora (caso do setor automóvel).

Volvidos 45 dias saímos do estado de emergência. Volvidos quantos dias sairemos da situação de calamidade (a propriamente dita)?



# Impostos

Calamidade  
fiscal a caminho